



ATA REGISTRO DE PREÇO N ° 090/2023

PROCESSO 077/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa **MD COPIADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.556.350/0001-04, com sede na Rua Marciano Pinto, nº 855 Loja. Santa Efigênia. Juiz de Fora MG. CEP: 36.032-010, neste ato representado pela Srª Lenicia Maria Fonseca de Souza, brasileira, casada, empresaria, portadora CPF nº 063.980.366-03 e RG nº MG 8343295 SSPMG, residente e domiciliada na Rua Padre Guilherme Goossens, nº 60. Sagrado Coração de Jesus. Juiz de Fora MG. CEP: 36.032-012, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 077/2023 Pregão Eletrônico nº 019/2023**, cujo resultado foi homologado na data de 27/07/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato Registro de preços para aquisição de Material Escolar para atender as demandas das Escolas Municipais do Município de Dores do Turvo MG, de acordo com as descrições do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO

2.1 – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e a educação, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista não possui local de grande armazenamento e também prazo de validade;

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade no mínimo 06



(seis) a 12(doze) meses antes do vencimento. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAUSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLAUSULA QUINTA - RECEBIMENTO

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

CLAUSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O Valor Total deste contrato é de R\$ 32.692,60 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Fornecedor: MD COPIADORA LTDA - CPF/CNPJ: 44.556.350/0001-04				
Lote 3	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 3				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2 TAMANHO 40MM CX C/500	10,00	CX	90,87	908,70
Marca: KIT	Fabricante: KIT	Modelo:		
Lote 5	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 4 TAMANHO 55MM CX C/500	10,00	CX	198,99	1.989,90



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Marca: KIT		Fabricante: KIT		Modelo:	
Lote 7		Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 7					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
ALGODAO EM BOLINHAS COLORIDAS PACOTE COM 50 G	80,00	PCTE	5,27	421,60	
Marca: SUSSEX		Fabricante: SUSSEX		Modelo:	
Lote 48		Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 48					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD 2.0MM	30,00	UNI	1,80	54,00	
Marca: JOCAR		Fabricante: JOCAR		Modelo:	
Lote 50		Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 50					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
CANETA REPROJETOR 2,0MM	50,00	UNI	1,80	90,00	
Marca: JOCAR		Fabricante: JOCAR		Modelo:	
Lote 58		Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 58					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
COLA COLORIDA COM GLITER 23GRAMAS CADA CAIXA COM 6UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	50,00	CX	8,20	410,00	
Marca: LEOARTE		Fabricante: LEOARTE		Modelo:	
Lote 63		Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 63					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
COLA LIQUIDA DE 1 LITRO	100,00	FR	10,00	1.000,00	
Marca: ZASTRAS		Fabricante: ZASTRAS		Modelo:	
Lote 75		Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 75					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
DIARIOS DE CLASSE PRÉ-ESCOLAR BIMESTRAL TAMANHO. FECHADO L X A :20CM X 32,2CM COM 20 PAGINAS CAPA EMCARTOLINA 180 G/M² COR VERDE MIOLO: OFFSET 90G/M²	30,00	UNI	9,78	293,40	
Marca: SION		Fabricante: SION		Modelo:	
Lote 86		Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Lote 86				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ENVELOPE PARA CARTÃO DE VISITAS/ CONVITES PEQUENOS/ IMÃSCAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	99,90	999,00
Marca: SCRITY	Fabricante: SCRITY	Modelo:		
Lote 102	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 102				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FELTRO CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA PEÇA COM 50METROS	10,00	PEÇA	128,99	1.289,90
Marca: SANTA FÉ	Fabricante: SANTA FÉ	Modelo:		
Lote 125	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 125				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR 20 FOLHAS GALVANIZADO BRWCAIXA COM 5000 UNIDADES	30,00	CX	6,00	180,00
Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR	Modelo:		
Lote 137	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 137				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LAPIS DE ESCREVER DE TABUADA COM BORRACHINHA NA PONTACAIXA COM 144 UNIDADES	50,00	CX	80,00	4.000,00
Marca: LEO E LEO	Fabricante: LEO E LEO	Modelo:		
Lote 148	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 148				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MEIA PEROLA N°6 NAS CORES BRANACA E PEROLA PACOTE DE 1 KG	10,00	PCTE	25,00	250,00
Marca: KIT	Fabricante: KIT	Modelo:		
Lote 149	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 149				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOLHA DEDO 12G	100,00	UNI	2,50	250,00
Marca: NEW MAGIC	Fabricante: NEW MAGIC	Modelo:		
Lote 164	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 164				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PAPEL COLOR SET ESTAMPADO POA 48CMX66CM PACOTESBCOM10 FOLHAS CORES A DEFINAR PELA SECRETARIA	100,00	UNI	21,60	2.160,00
Marca: PREMIATAPREMIATA	Fabricante: PREMIATA	Modelo:		
Lote 181	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 181				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE PLASTICA COM 12 DIVISORIAS DELLO PT	100,00	UNI	48,00	4.800,00
Marca: DELLO	Fabricante: DELLO	Modelo:		
Lote 184	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 184				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PENAS COLORIDAS PACOTE COM 100G	10,00	PCTE	67,00	670,00
Marca: PLUMAS E PENAS	Fabricante: PLUMAS E PENAS	Modelo:		
Lote 185	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 185				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PERFURADOR ARTESANAL JUMBO COM DIMENSÕES 122MM X 83MM X 50MM FORMATOS A DEFINIR PELA SECRETARIA	100,00	UNI	55,00	5.500,00
Marca: LEOARTE	Fabricante: LEOARTE	Modelo:		
Lote 195	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 195				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PINCEL PARA PINTURA DE TELA CHATO Nº2,4,8,12,16,20 KIT COM 6 PINCEL	35,00	KIT	7,46	261,10
Marca: LEO E LEO	Fabricante: LEO E LEO	Modelo:		
Lote 206	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 206				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POMPONS DE LÃ COLORIDOS PEQUENOS 1,5CM - 15MM- MINIPOMPON PACOTE COM 200 UNIDADES	5,00	PCTE	33,00	165,00
Marca: KIT	Fabricante: KIT	Modelo:		
Lote 235	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 235				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SACOS ZIPLOCK 6X8,5 CM Nº2 PCTE C/100 UNIDADES	10,00	PCTE	10,00	100,00



Marca: KIT		Fabricante: KIT		Modelo:	
Lote 238		Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 238					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
SUPORTE PARA BEXIGA VARETA HASTE ARRANJO 19 BALOES CHAODECORAÇÃO	50,00	UNI	70,00	3.500,00	
Marca: TETE		Fabricante: TETE		Modelo:	
Lote 240		Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 240					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
TASSEL DE SEDA PINGENTES FRANJAS (CORES DOURADO E PRATA) PACOTE COM 50 UNIDADES	40,00	PCTE	85,00	3.400,00	
Marca: ANNINOX		Fabricante: ANNINOX		Modelo:	

6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de serviços prestados/ entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

– Advertência escrita;

- Multa:

a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;

b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;

c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.

d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e



mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.06.01.12.361.0403.2040.33.90.30.00
02.06.01.12.361.0403.2042.33.90.32.00
02.06.01.12.361.0403.2043.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0401.2047.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0401.2048.33.90.30.00
02.06.01.12.366.0403.2049.33.90.30.00

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório **PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023** em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

13.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, 27 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

MD COPIADORA LTDA - Contratada
Lenicia Maria Fonseca de Souza – Representante

TESTEMUNHAS:

1)- _____ CPF _____

2)- _____ CPF _____